



## **CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA**

CNPJ nº. 55.338.842/0001-40

Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481

Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333 Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9357

[cramipira@ig.com.br](mailto:cramipira@ig.com.br)

[www.cramipiracicaba.com.br](http://www.cramipiracicaba.com.br)

### **Centro de Referência em Atendimento à Mulher**

#### **Objeto:**

Proporcionar o enfrentamento da violência contra a mulher, visando à ruptura do ciclo da violência doméstica, a construção da cidadania e a garantia de direitos por meio de atendimento psicossocial oferecido no Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM).

#### **Objetivos:**

Atender as necessidades da mulher em situação de violência;

Contribuir para o fortalecimento da mulher e proporcionar um espaço de reflexão sobre as relações geradoras de violência conduzindo-as gradativamente a uma organização da própria vida e melhora da autoestima; Promover a inclusão da mulher e seus dependentes no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidade;

Monitorar a responsabilização do agressor por meio do encaminhamento ao Sistema de Justiça e Segurança Pública; Disseminar a cultura da Paz e divulgar a Lei Maria da Penha, o CRAM e promover o envolvimento da rede socioassistencial, setorial e Sistema de Defesa e de Garantia de Direitos.

#### **Atividades:**

- Acolhida
- Estudo diagnóstico do caso.
- Atendimento psicossocial individual e grupal.
- Encaminhamento aos recursos socioassistenciais.
- Participação em grupos de orientação e desenvolvimento de habilidades.
- Reuniões de redes para articulação e discussão de casos.
- Entrevista.
- Participação em eventos e fóruns.
- Campanhas de divulgação e orientação.
- Orientação sócia jurídica.
- Elaboração de relatórios para informar o sistema de garantia de direitos.
- Monitoramento dos casos nos contatos com a autoridade policial e no Sistema de Justiça.

#### **Valor Conveniado:**

FMAS: R\$ 240.436,85

#### **Resultados:**

Acolher 100% das mulheres que buscam o Serviço espontaneamente ou por encaminhamento da rede de serviços;

Ter 75% das mulheres que buscam o serviço participando das atividades propostas;

Contribuir para que 75% das mulheres tenham a autoestima fortalecida e com suas relações ressignificadas (violência cessada);

Mapear 100% dos casos das mulheres vítimas de violência que foram atendidas no Centro de Referência;

Elaborar em conjunto com a mulher o Plano de Intervenção, atingindo 75% das mulheres atendidas;

Buscar sucesso em 100% dos encaminhamentos.

Estimular a elaboração de protocolos, fluxos e procedimentos em articulação com a rede socioassistencial, setorial e o Sistema de Defesa e de Garantia de Direitos;

Estimular a Notificação Compulsória dos Casos de Violência Doméstica, Sexual e/ou nos serviços de saúde, em cumprimento a Portaria do MS de nº 104, de 25 de janeiro de 2011;

Sociedade de forma geral mais empoderada sobre a importância de romper com padrões de relacionamentos violentos;

Desconstrução de mitos e estereótipos relacionados à sexualidade da mulher e a naturalização da violência contra as mesmas.